



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – COVISA

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA
LICENÇA SANITÁRIA – RENOVAÇÃO**

GVSAM – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

**SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA / SOLUÇÃO ALTERNATIVA COLETIVA
CNAE: 3600-6/01**

1. **Requerimento de solicitação** do interessado - disponível para download no site da Vigilância Sanitária Estadual: <https://saude.se.gov.br/vigilancia-sanitaria-em-sergipe/>
2. **CNPJ** atualizado;
3. **Contrato Social** da empresa com a última alteração ou Registro de Empresa Individual;
4. **CPF e RG** do responsável legal e responsável técnico;
5. **Alvará Municipal** de funcionamento e localização atualizado;
6. **Comprovante de Responsabilidade Técnica** emitido pelo Conselho de Classe;
7. **DAE** (Documento de Arrecadação Estadual) emitido pela SEFAZ e comprovante de pagamento;
8. **Licença Sanitária** – última concedida;
9. **Parecer Técnico** de aprovação do Projeto Básico de Arquitetura (PBA) – caso não haja alteração na estrutura física inicial;
10. **Licença** do órgão ambiental (ADEMA).
11. **Portaria de outorga** da captação do recurso hídrico para consumo humano, emitida pela SEMAC - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas, VIGENTE;

**DOCUMENTOS PARA SEREM APRESENTADOS NO MOMENTO DA
INSPEÇÃO:**

1. Certificado de controle de vetores e pragas urbanas; Plano de Controle Integrado de Vetores e Pragas; Plano de Gerenciamento de Resíduos; Certificado de higienização dos reservatórios de água para consumo humano; documentos-base do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA e do Programa de Controle Médico em Saúde Ocupacional – PCMSO; Programa de capacitação de Recursos Humanos;
2. POP limpeza do reservatório de água; Controle dos produtos utilizados no tratamento da água.

OBS: Toda documentação da empresa deve ser apresentada em papel timbrado e assinada/carimbada pelo responsável legal ou representante legal e responsável técnico. No caso de mudança de Responsável Técnico (RT), deverá ser requerida nova licença sanitária, através da apresentação da documentação do novo RT.